



ESTADO DO TOCANTINS
PAU D'ARCO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE PAU D'ARCO

RESOLUÇÃO 002/2020.

PAU D'ARCO 22 DE JUNHO DE 2020.

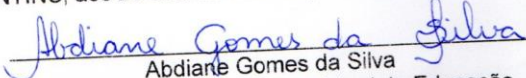
Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar 2020 Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, reelaborado, pela equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pau D'arco Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO, no uso de suas atribuições que lhe conferi a Lei de Criação 140/2003 de 06 de outubro de 2003 e o seu regimento e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Nº 9.394/96 - Artigo 11. Mediante a análise do calendário escolar 2020 da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais para o Ensino durante a Pandemia do Covid-19 no município de Pau D'arco.

RESOLVE:

- Art. 1º Passa a vigorar na Rede Municipal de Ensino de Pau D'arco Tocantins, o calendário escolar 2020, reestruturado para o atendimento escolar remoto na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais durante a Pandemia do Covid-19 no Município de Pau D'arco – TO que será implementada para o cumprimento da carga horária obrigatória estabelecida pela **LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**, a qual determina a reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, possibilitando durante o período de pandemia a oferta de atividades não presenciais para o comput das 800 horas obrigatórias. Para tanto, a Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria de Educação, reelaborou o calendário escolar com a carga horária exigida para as Escolas Municipais, da Rede Municipal de Ensino de Pau D'arco, a fim de que seja possível a conclusão do ano letivo de 2020, até o dia 23 de dezembro de 2020.
- Art. 2º Este calendário poderá ser revisto e reorganizado, conforme o parecer da Secretaria de Saúde, em decorrência do Covid-19.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de junho de 2020.


Abdiante Gomes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHEIROS:

Cícera Gomes da Silva, Malice Brasil Nequeira
Warner Carlos de Almeida, Samira de Guedes
Marcelene L. da Silva, Mario Vilma A. Peixoto,
Dirleide dos Santos Moura Oliveira, Jádian
Gomes da Silva